

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2024, que entre si celebram o **Município de Jardim Alegre/PR**, e o **Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAP**, tendo por objeto: a intermediação entre o CONVÊNIO de cooperação da ITAIPU para desenvolvimento do projeto denominado “Disseminação da metodologia Programa de JDA.JD 2 **CONVÊNIO Nº 4500073800/4500073801** Gestão de Resíduos Sólidos (Programa GRS) por meio da implementação, apoio e estruturação de unidades de referências em reciclagem - Expansão UVR”.

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre - PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Mariana Leite Felix, nº. 800, Centro, Jardim Alegre/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.741.363/0001-87, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 6.091.697-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº003.807.609-83, residente e domiciliado neste Município e;

CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAP, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do sob o nº 04.823.494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, 237, Jardim Bela Vista, CEP 87.230-000, no Município de Jussara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Executivo, o Sr. Valter Luiz Bossa, portador do RG nº 4.253.775-6 (SESP/PR) e inscrito no CPF sob o nº 677.047.439-53, doravante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de 12 (doze) meses, com previsão a vencer em 18 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Jardim Alegre/PR, 18 de fevereiro de 2025.

Contratante:

Contratado:



Município de Jardim Alegre
Prefeito Sr. Moises Lnortovz dos Santos

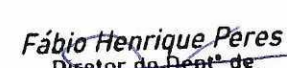
Consórcio Intermunicipal de Saneamento do
Paraná – CISPAP
Valter Luiz Bossa
Diretor Executivo

Testemunha1:



Joyce Apª Pifano de Oliveira
Tecnóloga em Gestão Ambiental
Nome: Joyce A. Pifano de Oliveira
CPF: 398.107.358-47

Testemunha 2:



Fábio Henrique Peres
Diretor do Deptº de
Agricultura e Pecuária
Portaria 020/2025
Nome: Fabio Henrique Peres
CPF: 115.086.359-51